Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 4.097 DE 26 DE maio DE 2023.

Revoga a Lei Municipal n.º 3.889, de 12 de abril de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 3.889, de 12 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - AgeRio, oferecer garantias e dá outras providências, assim como as suas alterações.

Art. 2° Esta lei municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira
Em 26 de maio de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 26/05/2023.
D.O. n.º 1182, Pág.(s) 2-2.
SERVIDOR
Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Matr. 01/012